

70

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Comissão de Saúde	
CS	
N.º Único	668074
Entrada/Saída n.º	661
Data	16 / 12 / 2020



Exm.ª Senhora
Presidente da Comissão de Saúde
Deputada Maria Antónia Almeida Santos

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão Eventual para o
acompanhamento da aplicação das medidas de
resposta à pandemia da doença COVID-19 e do
processo de recuperação económica e social
Deputado Luís Moreira Testa

Foi publicado, no passado dia 26 de novembro, o Despacho n.º 11737/2020, no qual o Governo determinou a constituição de uma *task force* para a elaboração do «Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal», integrada por um núcleo de coordenação e por órgãos, serviços e organismos de apoio técnico.

A referida *task force* deverá assegurar, sob a liderança dos pertinentes organismos dos Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Saúde, aspetos determinantes da vacinação contra a COVID-19, designadamente em matéria de estratégia de vacinação, de plano logístico, do processo informático de suporte e do plano de comunicação com a população.

O n.º 8 do Despacho n.º 11737/2020 determina que “O mandato da *task force* tem a duração de seis meses, renovável em função do progresso da operacionalização da vacinação contra a COVID-19”.

Nesta conformidade, e tendo em vista possibilitar à Assembleia da República um adequado e regular acompanhamento institucional do processo de operacionalização da vacinação contra a



GRUPO PARLAMENTAR

COVID-19, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que a Comissão de Saúde e a Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social, deliberem ouvir, de forma conjunta e com uma periodicidade mensal, o coordenador da *task force* criada pelo Despacho n.º 11737/2020, de 26 de novembro.

Palácio de S. Bento, 16 de dezembro de 2020

Os Deputados,